

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO PROCESSO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PRIVADO - MIP - 01/2023 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

SETOR ESPECIAL DE PARCERIAS - SEP

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO – CPAC
CNPJ: 15.314.802/0001-43**

Ata da 4ª Reunião do processo MIP 01 - 2023 Resíduos Sólidos Urbanos do Setor Especial de Parcerias - SEP do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano, realizada no dia 02 de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), quarta-feira às 15:00, de forma virtual pela plataforma Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/hum-avim-dhi>

Às 15:00 horas do dia 02 (dois) de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de forma virtual, teve início a reunião do Setor Especial de Parcerias - SEP do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano - CPAC, onde participaram a equipe técnica do SEP e Consultor Jurídico Dr. Lucas Cardinali. Aberta a reunião pela a presidente da SEP, a Sra. Fernanda Oliveira Gois Lima, apresentou a justificativa pelo atraso na execução das atividades da MIP nº 01/2023. Considerando o decurso de mais de um ano de paralisação das atividades relativas a - MIP nº 01/2023, para fins de regularização da continuidade do processo, descreveu as justificativas:

1. Mudanças de Direção da Superintendência: Em abril de 2024, a Superintendência do Consórcio Público responsável pelo direcionamento das atividades da MIP nº 01/2023 passou por alteração de liderança. Essa troca de direção ocasionou reestruturações no planejamento e redirecionamento de responsabilidades, o que impactou diretamente no andamento dos trabalhos. Em Dezembro de 2024 mudou novamente a direção da superintendência e outros cargos impactando irrefutavelmente nas estruturas administrativas das equipes da MIP.

2. Nova Composição em 2025: Em janeiro de 2025, ocorreu uma nova reconfiguração no grupo, formalizada pela Portaria CPAC nº 03/2025. Essa reestruturação envolveu alterações significativas tanto na composição da equipe técnica quanto administrativa. Além disso, houve uma mudança crucial na gestão com a nomeação de um novo presidente, o que impactou diretamente a estratégia e a condução das ações do grupo. A readaptação dos membros, aliada à reavaliação das estratégias previamente estabelecidas, foi essencial para alinhar a equipe aos novos objetivos e diretrizes. Como resultado, o prazo para a retomada efetiva das ações foi ampliado, visando garantir uma transição mais eficiente e um planejamento mais adequado às novas condições de gestão.

A Presidente da SEP esclareceu que a presente justificativa deve ser considerada para fins de regularização do atraso na execução da MIP nº 01/2023, no período compreendido entre abril de 2024 e julho de 2025, totalizando aproximadamente 1 (um) ano e meio de inatividade. Após a exposição das justificativas, o consultor Dr. Lucas orientou o realinhamento para a retomada das atividades do processo MIP, enfatizando a necessidade de notificar a empresa Orizon-Sunoak para que esta providencie a atualização dos cadernos jurídico e financeiro. Foi detalhado o que já foi executado e publicado, ressaltando-se a urgência em avançar e concluir as pendências.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Fernanda Oliveira Góis Lima, e será assinada pelos participantes, após sua aprovação.

Ribeirópolis /SE, 02 de julho de 2025

Fernanda Oliveira Gois Lima
Presidente da SEP

Lucas Cardinali Pacheco
Assessoria e Consultoria

Ligiana Alves Silva
Membro da Comissão SEP

ANEXO I

